



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105047/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO À Rayssa Santana Prado..

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento do Poder Legislativo pelo notável trabalho prestado como Advogada, atuando com excelência nas áreas de Direito de Família, Direito Imobiliário, Direito Civil e Direito Criminal. Sua trajetória se destaca pela seriedade, compromisso e dedicação exemplares, refletindo um compromisso profundo com a ética e a justiça. Sua atuação incansável tem contribuído significativamente para a proteção dos direitos e interesses de seus clientes, reafirmando seu papel como um profissional de destino.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: *Yeverson Sot & Dno Lob*

Homenageado(a): *Roupa Sotono Prado*

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____/____/____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em 0 / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia 01/11/24

Núbia

Cerimonial

